

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Código de validação: AC19F5AB01
PORTARIA-CONJUNTA - 202023

Institui o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais da Comarca de Caxias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros para comporem o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais da Comarca de Caxias;

CONSIDERANDO ainda que foi autorizada a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre este Tribunal e o Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UNIFACEMA, conforme DECISÃO-GP – 37812023.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais da Comarca de Caxias para apoio às vítimas que tenham sofrido dano físico, moral, patrimonial ou psicológico em razão de crime ou ato infracional cometido por terceiro, ainda que não identificado, julgado ou condenado.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria Conjunta aplica-se igualmente aos cônjuges, companheiros, familiares em linha reta, irmãos e dependentes das vítimas cuja lesão tenha sido causada por um crime ou ato infracional.

Art. 2º O Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais será composto por:

I – um juiz;

II – no mínimo um servidor da entidade parceira;

III – equipe de colaboradores e/ou estagiários para assistência multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais da Comarca de Caxias, com a seguinte composição:

I – Marcela Santana Lobo, matrícula nº 144071, juíza titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias;

II – Raniery Brito Araújo, matrícula nº 160, auxiliar administrativo, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UNIFACEMA;

III – equipe de colaboradores e/ou estagiários da assistência multidisciplinar da Faculdade UNIFACEMA à disposição do CEAV-Caxias;

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de maio de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/05/2023 08:11 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/05/2023 15:47 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

92/2023	25/05/2023 às 14:36	26/05/2023
---------	---------------------	------------